



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 399, DE 24 DE JULHO DE 2013.

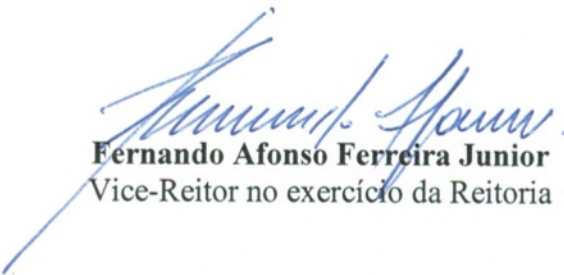
Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor docente **JOÃO BATISTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 472971 , CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais, código CD-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, matrícula SIAPE nº 1909480, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria